



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a Lei Municipal nº 140/2007, que dispõe sobre o comércio temporário.

LEI

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº. 140/2007, incluindo a atividade Futebol de Sabão:



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Apt. 1 Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 28 de novembro de 2014.

EDSON DA CUNHA SPECK
Vereador PMDB

ERNESTO POLICARPO DE AQUINO
Vereador PSC

DANIEL SILVANO WEBER
Vereador PMDB

JOCÉLIO PINHEIRO
Vereador PMDB

THOMAZ WILLIAN PALMA SOHN
Vereador PP



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Sra Vereadora.

Srs. Vereadores.

O projeto de Lei ora apresentado, tem como objetivo liberar a exploração comercial do brinquedo Futebol de sabão (fut-sabão)

Tal solicitação tem carácter turístico, visto que o fut-sabão é um lazer aos turistas.

Assim, pedimos a todos os pares a aprovação do projeto em regime de Urgência Simples.

Itapoá (SC), 28 de Novembro de 2014.

EDSON DA CUNHA SPECK
Vereador PMDB

ERNESTO POLICARPO DE AQUINO
Vereador PSC

DANIEL SILVANO WEBER
Vereador PMDB

JOCÉLIO PINHEIRO
Vereador PMDB

THOMAZ WILLIAN PALMA SOHN
Vereador PP